DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21/03/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA ADRIANA MARIA SOARES-ME, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADRIANA MARIA SOARES-ME**, com sede à Rua Ovidio Custodio Moreira, nº 455 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.056.210/0001-15, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Adriana Maria Soares,** portadora do RG nº 24.697.496-5-SSP/SP e do CPF nº 889.026.926-04, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21/03/2022 no âmbito do **Contrato nº 026/2022 - Processo de Licitação nº 020/2022 – Convite nº 010/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REAJUSTE -** O reajuste previsto na cláusula 5º item 5.1 do contrato e Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será aplicado objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial, reajustando-se os preços praticados conforme segue abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. REAJUSTADO
01	Kg	Abóbora Paulista madura extra aa	1,29	6,98
02	Kg	Abobrinha Brasileira 1º qualidade extra aa	4,59	13,98
03	Peças	Acelga 1ª qualidade c/ maços de aproximadamente 2kg cada	6,00	13,98
06	Kg	Batata Inglesa-lisa, especial de 1ª qualidade	2,98	7,98
07	Kg	Berinjela fresca 1ª qualidade, lisa s/ manchas	1,98	6,98
08	Kg	Beterraba, sem folhas, 1ª qualidade	4,59	10,98
09	Peças	Brócolis fresco, graúdo, 1ª qualidade, sem florescências e amarelados	7,00	11,00
10	Kg	Cabotiã	5,29	8,49
11	Kg	Cebola graúda, fisiologicamente desenvolvida, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firme	4,19	6,98
12	Kg	Cenoura 1ª qualidade, extra aa	6,98	14,98
13	Kg	Chuchu 1ª qualidade extra aa	3,98	6,98
14	Peças	Couve Flor fresca, graúda, c/ no mínimo 1,5kg cada, sem manchas escuras ou amareladas	9,00	11,00
16	Pcts	Mandioca descascada, congelada embalada a vácuo – pcts 1kg	7,00	8,00
17	Kg	Mandioquinha Aipim	14,98	19,98
18	Bandeja	Milho Verde – bandeja c/ 5 und	7,00	8,50
19	Cartela	Ovos brancos, frescos, tipo grande – cartelas c/ 30 ovos	16,00	25,00
20	Kg	Pepino caipira 1ª qualidade extra aa	1,19	5,49
21	Kg	Pepino japonês 1ª qualidade extra aa	5,98	9,98
22	Kg	Pimentão 1ª qualidade extra aa	7,98	14,98
23	Kg	Quiabo	7,59	12,98
24	Kg	Repolho roxo verde de 1ª qualidade, c/ peso médio de no mínimo 2kg	5,98	9,98
25	Kg	Repolho Verde de 1ª qualidade, c/ peso médio de no mínimo 2kg	4,29	8,98
26	Kg	Tomate salada, 1ª qualidade, extra aa.	5,98	16,98
27	Kg	Vagem fresca de 1ª qualidade, sem amarelados e manchas	14,98	19,98

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

1

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 20 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANA MARIA SOARES-ME
CNPJ nº 02.837.077/0001-46
Adriana Maria Soares
CONTRATADA